

14.11.2012

A7-0357/3

**Alteração 3**  
**Arnaud Danjean**  
em nome do Grupo PPE

**Relatório**

**A7-0357/2012**

**Arnaud Danjean**

Execução da Política Comum de Segurança e Defesa (com base no Relatório Anual do Conselho ao Parlamento Europeu relativo à política externa e de segurança comum) 2012/2138(INI)

**Proposta de resolução**

**Citação 8-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*– Tendo em conta a Estratégia da UE  
contra a proliferação de armas de  
destruição maciça, aprovada pelo  
Conselho Europeu em 9 de dezembro de  
2003,*

Or. en

14.11.2012

A7-0357/4

**Alteração 4**

**Arnaud Danjean**

em nome do Grupo PPE

**Relatório**

**A7-0357/2012**

**Arnaud Danjean**

Execução da Política Comum de Segurança e Defesa (com base no Relatório Anual do Conselho ao Parlamento Europeu relativo à política externa e de segurança comum) 2012/2138(INI)

**Proposta de resolução**

**Considerando G**

*Proposta de resolução*

G. Considerando que o desarmamento e a não-proliferação são parte integrante da PCSD, o que deve ser realçado no diálogo político da UE com os países terceiros, e que são uma obrigação para *a* UE ao abrigo das convenções e dos acordos internacionais; considerando que esse compromisso é perfeitamente compatível com o objetivo da PCSD de reforçar as capacidades em matéria civil e militar;

*Alteração*

G. Considerando que o desarmamento e a não-proliferação são parte integrante da PCSD, o que deve ser realçado no diálogo político da UE com os países terceiros *e as instituições internacionais*, e que são uma obrigação para *os Estados-Membros da* UE ao abrigo das convenções e dos acordos internacionais; considerando que esse compromisso é perfeitamente compatível com o objetivo da PCSD de reforçar as capacidades em matéria civil e militar;

Or. en

14.11.2012

A7-0357/5

**Alteração 5**

**Arnaud Danjean**

em nome do Grupo PPE

**Relatório**

**A7-0357/2012**

**Arnaud Danjean**

Execução da Política Comum de Segurança e Defesa (com base no Relatório Anual do Conselho ao Parlamento Europeu relativo à política externa e de segurança comum) 2012/2138(INI)

**Proposta de resolução**

**N.º 22**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

22. Observa que, atualmente, estão em curso 14 operações, 11 das quais civis e 3 militares; congratula-se com o lançamento de três novas operações civis durante o verão de 2012, no Corno de África (EUCAP Nestor), no Níger (EUCAP Sahel Níger) e no Sudão do Sul (EUAVSEC Sudão do Sul) e com o planeamento de uma missão civil de apoio ao controlo das fronteiras na Líbia; considera que estas missões constituem um primeiro sinal de que a Agenda da PCSD está a ser redinamizada; salienta a importância de melhorar o quadro dos ensinamentos retirados das missões e operações;

22. Observa que, atualmente, estão em curso 14 operações, 11 das quais civis e 3 militares; congratula-se com o lançamento de três novas operações civis durante o verão de 2012, no Corno de África (EUCAP Nestor), no Níger (EUCAP Sahel Níger) e no Sudão do Sul (EUAVSEC Sudão do Sul) e com o planeamento de uma missão civil de apoio ao controlo das fronteiras na Líbia **e de uma missão de formação no Mali**; considera que estas missões constituem um primeiro sinal de que a Agenda da PCSD está a ser redinamizada; salienta a importância de melhorar o quadro dos ensinamentos retirados das missões e operações;

Or. en

14.11.2012

A7-0357/6

**Alteração 6**  
**Arnaud Danjean**  
em nome do Grupo PPE

**Relatório**  
**Arnaud Danjean**

**A7-0357/2012**

Execução da Política Comum de Segurança e Defesa (com base no Relatório Anual do Conselho ao Parlamento Europeu relativo à política externa e de segurança comum) 2012/2138(INI)

**Proposta de resolução**  
**N.º 45-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*45-A. Saúda a aprovação por unanimidade pelo Conselho de Segurança da ONU, em 12 de outubro de 2012, da Resolução n.º 2071 sobre o Mali; constata que nela se exortam as organizações regionais e internacionais, incluindo a UE, a fornecer “assistência coordenada, especialização, formação e apoio em matéria de reforço das capacidades às forças armadas e de segurança do Mali (...), a fim de restaurar a autoridade do Estado do Mali”; exorta igualmente o Conselho de Segurança da ONU a aprovar outra resolução autorizando formalmente o envio duma nova missão africana, a criar com o apoio da comunidade internacional e seguindo o modelo do apoio prestado pela AMISOM na Somália;*

Or. en

14.11.2012

A7-0357/7

**Alteração 7**

**Arnaud Danjean**

em nome do Grupo PPE

**Relatório**

**A7-0357/2012**

**Arnaud Danjean**

Execução da Política Comum de Segurança e Defesa (com base no Relatório Anual do Conselho ao Parlamento Europeu relativo à política externa e de segurança comum) 2012/2138(INI)

**Proposta de resolução**

**N.º 46-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*46-A. Saúda a decisão dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, de 11 de novembro de 2012, de instituir uma força de estabilização de, pelo menos, 3 200 soldados e com um mandato de intervenção de um ano;*

Or. en